

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1321 de 19/03/99

DECRETO Nº 9648/99
de 09 de março de 1999

Altera o Decreto nº 9242/97 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO que o Sr. Oscar Pereira Dias Júnior, membro titular do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos, foi exonerado, e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de outro membro titular para o Conselho em função dessa exoneração,

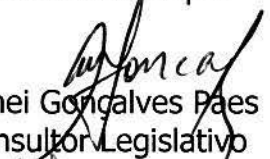
D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a Servidora Antonia Caracuel Roim Corsato Varotto, membro titular do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos, como representante do Setor de Merendas, em substituição ao Sr. Oscar Pereira Dias Júnior.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de março de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Juana Blanco Gomez
Secretária de Educação



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9648/99 - 2

1999.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de março de



Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos